



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS LAGES

## RESOLUÇÃO CCL Nº 17, DE 24 DE ABRIL DE 2018

**Recomenda que o diretor-geral aprove a solicitação de afastamento para licença capacitação da servidora Aline Bragagnolo.**

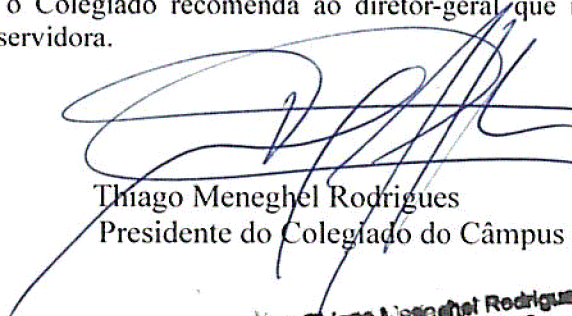
O DIRETOR-GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

**Aprovar** o pedido de afastamento para licença capacitação da servidora Aline Bragagnolo. O Colegiado decidiu, aprovar o pedido de afastamento da servidora supracitada conforme relacionado abaixo:

- Aline Bragagnolo de 16/07/2018 a 14/08/2018.

Conforme esta decisão o Colegiado recomenda ao diretor-geral que registre parecer favorável ao afastamento da referida servidora.

  
Thiago Meneghel Rodrigues  
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues  
Matrícula SIAPE 1823635  
DIRETOR GERAL  
Câmpus Lages do IFSC  
Rua Maria nº 50a, DOL de 04/02/2018